

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 477/SEMARF/2015**

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais expediente para atender a Secretaria de Municipal de Saúde SEMUSA. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 17 de abril de 2014. DO VALOR ESTIMADO R\$ 48.783,47** (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

**Jean Carlos Leonardi Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna público que o Processo administrativo nº 064/2014 teve dispensa de Licitação em favor da LF IMPOTS LTDA., conforme dispõe art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, referente a **REVISÃO DE 30.000 QUILOMETROS EM VEÍCULO OFICIAL DE PLACA NDP 1187 E MANUTENÇÃO COM TROCA DE ÓLEO EM VEÍCULO DE PLACA NBQ 0566.**

**NILTON CÉSAR RIOS**  
Presidente da CMJP

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 064 /CMJP/15**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Vice-Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a **REVISÃO DE 30.000 QUILOMETROS EM VEÍCULO OFICIAL DE PLACA NDP 1187 E MANUTENÇÃO COM TROCA DE ÓLEO EM VEÍCULO DE PLACA NBQ 0566** homologando seu objeto à **L.F IMPORTS**

Ji-Paraná, 06 de Abril de 2015.

**Nilton Cesar Rios**  
Presidente da CMJP

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**N. 057/CPL/PMJP/RO/15**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**N. 3640/15/SEMEIA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** Valor Estimado: **R\$ 3.410,24** (três mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **22 de abril de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF).** Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. **Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)),** poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de abril de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**EDITAL DE CONVOCACÃO**

“Convocação para assinatura de Contrato Edital n. 001/2014/FMS. Processo Seletivo Simplificado para contratação por Tempo Determinado de Profissionais Médicos Clínico Geral, Pediatra, Ortopedista e Farmacêutico. Processo 227/2014/FMS.”

O prefeito do Município de Alvorada do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos profissionais médicos Clínico Geral, Pediatra, Ortopedista e Farmacêutico.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para tomar posse no respectivo cargo, devendo apresentar a documentação prevista no item 16.2 do edital 001/2014/FMS: Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos profissionais médicos Clínico Geral, Pediatra, Ortopedista e Farmacêutico, a partir do dia 22/10/2014 a 31/10/2014, conforme relação abaixo:

**CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL**  
**Nome:**  
1º LIMÁRIO JACKSON DE MOURA AZEVEDO – APROVADO/CLASSIFICADO  
2º ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - APROVADO/CLASSIFICADO  
3º SONIA CRISTINA RIBEIRO – APROVADA/CLASSIFICADA  
4º GIZELI FABIANA DE OLIVEIRA – APROVADA/CLASSIFICADA

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**  
**Nome:**  
1º LORENZA DOS SANTOS VAZ DE MELO GUERRA - APROVADA/CLASSIFICADA

**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA**  
**Nome:**  
1º DANIEL CHUVA ROQUE – APROVADO/CLASSIFICADO

**CARGO: FARMACÊUTICO**  
**Nome:**  
1º EVALUCIA PEREIRA CIRQUEIRA – APROVADA/CLASSIFICADA

Art. 2º - Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - publique-se na forma da lei.

Alvorada do Oeste/RO, 03 de Abril de 2015.

**Raniery Luiz Fabris**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 051/CPL/2014**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução direta, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Procedimento está autorizado através do processo nº 245/SEMEC/2015.

O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às **09:00 horas do dia 17 de ABRIL de 2014** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante Requerimento Por Meio de Mídia Removível, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142)**

Seringueiras, 06 de ABRIL de 2015.

**Jerrison Pereira Salgado**  
PREGOEIRO OFICIAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**N. 058/CPL/PMJP/RO/15**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**N. 16226/14/SEMEIA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de consumo (divisória naval e acessórios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado: **R\$ 8.012,18** (oito mil e doze reais e dezoito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **23 de abril de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF).** Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. **Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)),** poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de abril de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços**

**Registro de Preços Nº. 05/2014**  
**Processo Nº: 270/2014**  
**Contratante:** Município de Alvorada D'Oeste - RO  
**Contratado:** Auto Posto Soberana Ltda EPP.  
**Objeto:** Reajuste Financeiros da Ata de Registro de Preços nº. 05/2014, no valor total de **R\$ 26.910,00**(vinte e seis mil novecentos e dez reais).  
**Valor: total de R\$ 26.910,00**(vinte e seis mil novecentos e dez reais).  
**Data:**20/03/2015  
**Assinam:**  
Valderi Rocha Rodrigues – Secretário da Saúde. Auto Posto Soberana Ltda EPP – contratada.  
**Obs.:** Aditivo assinado nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 051/CPL/2014**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução direta, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Procedimento está autorizado através do processo nº 245/SEMEC/2015.

O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às **09:00 horas do dia 17 de ABRIL de 2014** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante Requerimento Por Meio de Mídia Removível, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142)**

Seringueiras, 06 de ABRIL de 2015.

**Jerrison Pereira Salgado**  
PREGOEIRO OFICIAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 015/CPL/2015**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução direta, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, APARELHO DE AR CONDICIONADO, COMPUTADOR E SERVIDOR, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O Procedimento está autorizado através do processo nº 247/SEMED/2015.

O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às **11:00 horas do dia 17 de ABRIL de 2015** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante Requerimento Por Meio de Mídia Removível, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142)**

Seringueiras, 01 de 06 de abril de 2015.

**Jerrison Pereira Salgado**  
PREGOEIRO OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Comarca de Ji-Paraná  
5ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 20 (vinte) dias

**CITAÇÃO DE: D.B. GONÇALVES-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.867.263/0001-70, na pessoa do Representante, **atualmente em lugar incerto.**

Processo: **0009071-71.2013.822.0005**  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Assunto: Nota Promissória  
Exequente: Lojas Tropical e Refrigeração Ltda Advogado(a) Neumayer Pereira de Souza OAB RO 1537  
Executado: D. B. Gonçalves Me  
Valor da Ação: R\$ 548,87

**FINALIDADE: Citação do(a)s executado(a)s** (s), para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja **R\$ 548,87 (quinhentos e quarenta e oito reais e sete centavos)**, mais atualização, e, espécie (art. 652, CPC), alterado pela Lei 11.382/06). Ficando ADVERTIDA, que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS E/OU ARRESTATOS tantos bens quantos bastem para garantia de dívida. CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA (ART. 736, CPC).

**RESUMO DA INICIAL:** A executada contratou créditos representados pela notas promissórias nº 119509-3, 119508-5, 119045-8 e 121958-8, cujo o valor atualizado em 7/6/2013 montava R\$ 548,87 (quinhentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

**ADVERTÊNCIA:** Havendo ou não penhora o prazo para EMBARGAR será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76900-261 – Fone (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)

Ji-Paraná-RO, 9 de fevereiro de 2015.

**Marcos Alberto Oldakowski**  
Juiz de Direito  
(assinado digitalmente)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/CPL/PMJP/RO/15**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 2622/15/SEMUSA. Objeto: **Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Saúde Nova Brasília, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado: **R\$ 206.881,55** (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Data de Abertura: **22 de abril de 2015. Horário: 08:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 06 de abril de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**EDITAL 001/CMDCA/2015 das Eleições do Conselho Tutelar de Vale do Paraíso - RO**

**1. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Vale do Paraíso torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 530/2006 e na Resolução nº 004/2015 do CMDCA, sendo realizadas sob a responsabilidade deste e a fiscalização da comissão, Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**2. CONSELHO TUTELAR**

Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco membros titulares e suplentes.

O CMDCA, no uso de suas atribuições, publicará editais específicos no Diário Oficial para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

3.1. Reconhecida idoneidade moral, atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco do art. 22. Parágrafo I da Lei Municipal;

3.2. Idade superior a vinte e um anos no ato da inscrição;

3.3. Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 2 (dois) anos comprovadamente;

3.4. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

3.5. Comprovada atuação na área da infância e juventude de, no mínimo, 01 (um) ano no município, relacionada à promoção, proteção, protagonismo, controle social e gestão política dos direitos da criança e adolescente, em ao menos 01 (uma) instituição registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3.6. Solicitação da candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;

3.7. Ensino médio completo, concluído até a data da inscrição;

3.8. Disponibilidade para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais.

**4. DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente situada no centro de referência da Assistência Social - CRAS pelo período de: 07 de Abril a 07 de Maio de 2015, das 8h00min às 13h00min.

4.3. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

4.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:

a) Atestado/declaração de idoneidade moral;

b) Documentos de identidade pessoal com foto: CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

c) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

d) Pedido/Ficha de inscrição individual;

e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

f) Declaração de pelo menos 01 (uma) instituição da área da infância e juventude do município de Vale do Paraíso, registrada no CMDCA, que comprove atuação do candidato por, no mínimo, 01 (um) ano na promoção, proteção, controle social e gestão política dos direitos da criança e do adolescente;

g) Declaração de disponibilidade para o exercício da função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais;

h) Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas ou Clausula constante do termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no momento da inscrição;

**5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA**

5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 07/04/2015 a 07/05/2015;

5.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 20/05/2015;

5.3. Prazo para impugnação de candidatura: 05 dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos;

5.4. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 01 a 05/06/2015;

5.5. Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial: até dia 12/06/2015;

5.6. Prazo para recurso ao pleno do CMDCA: 15 a 19/06/2015;

5.7. Resultado da análise dos recursos: 24/06/2015;

5.8. Exame de conhecimentos específicos com caráter eliminatório, contendo 30 questões sendo 10 de português, 05 de informática e 15 de específico de caráter objetivo, sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova, não podendo zerar, a realizar-se dia 28/06/2015;

5.9. Prazo para recurso: até 03/07/2015;

5.10. Publicação da relação dos candidatos habilitados: 13/07/2015;

5.11. Convocação para a avaliação psicológica: 13/07/2015;

5.12. Avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado, que visa verificar o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar, no dia 16/07/2015;

5.13. Reunião para firmar compromisso: 21/07/2015;

5.14. Divulgação dos locais do processo de escolha: 18/09/2015;

5.15. Data do processo de escolha unificado: 04/10/2015;

5.16. Divulgação do resultado: 04/10/2015;

5.17. Formação inicial: 12/10/2015;

5.18. Diplomação: 29/10/2015;

5.19. Posse: 10/01/2016.

**6. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial, procederá à análise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no item 4.4 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.

O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA. Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com

o número de inscrições que houver.

**7. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS**

A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 21 (vinte e um) anos e dotado de capacidade civil, requerer, em até 05 (cinco) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.

O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias. A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 170/2014 do CONANDA.

O resultado da análise da impugnação pela comissão especial será divulgado no dia 19/06/2015.

Da decisão acerca da análise da impugnação caberá recurso do candidato à plenária do CMDCA, que deverá decidir em até 5 (cinco) dias.

**8. DA SEGUNDA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTOS**

O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 28/06/2015 (domingo).

O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras: contendo 30 questões sendo 10 de língua portuguesa, 05 de informática e 15 de específico de caráter objetivo, sobre a Lei 8.069/1990, considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova, não podendo zerar;

I – A prova específica versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II – Língua portuguesa: interpretação de texto e ortografia;

III – Informática: noções básicas Word e Excel;

IV – A prova será elaborada por uma comissão examinadora, composta por profissionais com notório conhecimento nas respectivas áreas conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90.

O resultado do exame através do gabarito será publicado no Portal Transparência do Município e AROM e no dia: 28/06/2015.

Do resultado do exame caberá recurso à comissão especial no prazo de 5 (cinco) dias.

Após análise pela Comissão Especial, será divulgada lista dos candidatos aptos à eleição, no dia 13 de julho de 2015.

Fica formada a comissão examinadora, que deverá elaborar o exame de conhecimento específico nas suas áreas, analisar, corrigir e encaminhar os resultados à comissão especial, sendo composta por: 03 (três) representantes do poder público e 03 (três) da sociedade civil.

A comissão examinadora compromete-se a manter sigilo acerca do conteúdo do exame eliminatório.

**9. DA TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

9.1 A avaliação psicológica será realizada por um profissional habilitado, visa verificar o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

9.2 Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo que irá exercer.

9.3 A avaliação psicológica será realizada no dia 16 de julho de 2015, para os candidatos aprovados no exame de conhecimentos.

**10. DA QUARTA ETAPA – DIA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS**

O dia da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: 04 de outubro de 2015, das 08:00 horas às 17:00 horas.

O voto será facultativo e secreto.

A divulgação dos locais de escolha ocorrerá com antecedência mínima de 20 dias da data da escolha unificada e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

**11. DAS CONDUTAS VEDADAS**

No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Além dessas, são consideradas condutas vedadas aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

**12. COMISSÃO ESPECIAL**

Fica criada a comissão especial, de formação paritária, composta por seis membros, sendo 03 (três) conselheiros representantes do governo municipal e 03 (três) conselheiros representantes da sociedade civil.

São impedidos de servir na comissão especial os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.

**13. QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO**

13.1. Esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, em no mínimo 80% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação.

13.2. A Comissão divulgará no dia 07 de outubro de 2015, o local e a hora de realização da capacitação.

13.3. A carga horária da capacitação será de 40 horas, a ser realizada em 5 (cinco) dias.

**14. EMPATE**

14.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico (quando houver previsão); com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

**15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

15.1. Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares escolhidos e dos suplentes.

**16. DOS RECURSOS**

16.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria do CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos neste Edital;

16.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha;

16.3. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

**17. DA POSSE**

17.1. A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de janeiro de 2016.

**18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 530/2006.

18.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.

18.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.

O Presente Edital foi Elaborado com Base na Lei 8.069/1990, Lei Municipal 530/2006 e Resoluções do CONANDA.

Rosinéia G. Anadão  
Presidente do CMDCA

ANUNCIE AQUI!

# Centro cirúrgico do Hospital Municipal será reaberto

Foto: Assessoria/Divulgação



A unidade está sendo toda reformada e investigação interna aponta para sabotagem

(Da Assessoria) A Prefeitura de Rolim de Moura está ultimando os reparos pedidos pelo Conselho Regional de Medicina de Rondônia (CREMERO) para a liberação ética do centro cirúrgico do município, instalado no Hospital Municipal Amélio João da Silva. O espaço foi interditado pela instituição na semana passada, sob a alegação de falta de alguns equipamentos e defeitos na estrutura física.

De acordo com secretária de saúde do município, Nerdilei Pereira, assim que soube da interdição o prefeito Cesar Cassol solicitou ajuda do Governo do Estado, através da SESAU, que cedeu para a unidade um carrinho de anestesia, que era uma das exigências do CREMERO. Ela tam-

bém explica que, toda a infraestrutura do local também está sendo reformada a pedido do conselho.

“Nosso centro cirúrgico sempre teve uma boa conservação, havíamos feito a pintura recentemente, mas o conselho pediu, então estamos refazendo. Tudo está ficando como mandam as normas técnicas e demais equipamentos que faltavam estamos adquirindo. Acredito que até a semana que vem o conselho poderá retornar aqui para reavaliar esse espaço”, argumenta.

A secretária também explica que a mão de obra dessa reforma está sendo feita pela equipe da secretaria de obras do município e os materiais foram doados pelas empresas do Grupo Cesar Calcário, pertencentes

à família do prefeito Cesar Cassol. Recentemente os empresários também fizeram a doação de equipamentos para a primeira unidade de estabilização da região, uma espécie de semi-UTI.

Em entrevista à imprensa, o chefe do executivo desabafou sobre o episódio que, segundo ele, não prejudica a administração municipal, mas sim o povo de Rolim de Moura. Ele explica que investigações internas do executivo apontam para o caso de sabotagem naquela unidade, onde medicamentos fora do prazo de validade teriam sido plantados de forma intencional para provocar a interdição.

“Esse conselho fechou o centro cirúrgico de São Francisco, que é estadual, de Nova Brasilândia, de Alta Floresta e ninguém falou nada. Agora eles vem aqui fechar o nosso e causam esse tumulto todo. É justamente porque aqui a coisa estava funcionando. Só foi inaugurarmos a unidade de estabilização que esse episódio aconteceu”, argumentou Cesar.

## Atendimento

O hospital Amélio João de Rolim de Moura é a porta de entrada direta de pacientes que

procuram atendimento médico de baixa e média complexidade para pelo menos 12 municípios da Zona da Mata, Vale do Guaporé e até da região Central de Rondônia. Pacientes das cidades de Cacoal, Ministro Andreazza e até de Rondolândia, no Noroeste de Mato Grosso procuram atendimento no local. “Essa unidade hoje atende pelo menos 400 pessoas por dia. Desde a interdição do centro cirúrgico que pacientes que poderiam ser atendidos aqui são enviados para Cacoal ou Porto Velho.

Com isso aumentou muito nosso custo com transporte. Estamos tomando todas as providências para retomar esse atendimento, mas precisamos de ajuda”, relata o diretor do HM, Célio Candil. Por mês, a prefeitura de Rolim de Moura investe mais de 30% de arrecadação na área de saúde, para manter unidades básicas, o próprio hospital e folha de pagamento dos servidores.

Como polo regional, recebe apenas R\$ 300 mil reais a mais dos municípios vizinhos para ser referência. O recurso, segundo o prefeito, não é suficiente nem para metade dos gastos com os pacientes regionais. Com informações da Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015  
PROCESSO Nº 1378/SEMECEL/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da Licitação Pregão Presencial nº 07/2015, que tem por objeto **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças de reposição e serviços mecânicos de conservação e manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação**, conforme Edital. Portanto, fica revogado o aviso de licitação publicado, cancelando-se a sessão presencial marcada para as **09:00** horas do dia **13/04/2015**, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para adequação do Termo de Referência que foi alterado. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos através do e-mail [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com), na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 06 de abril de 2015.

Altair Ortis  
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial N.46/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de um veículo 0km tipo ambulância, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 776/2015

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 17/04/2015 AS 08:00 HORAS.

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
06 de Abril de 2015.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial N.48/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de veículo 0km, Solicitado pelo Gabinete da Prefeitura.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 919/2015

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 17/04/2015 AS 07:30 HORAS.

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
06 de Abril de 2015.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI

ERRATA  
TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 465/SEMARF/2015

A Presidente da CPL-M do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a **ERRATA** do aviso referente à data de abertura da Tomada de Preço.

**ONDE LE-SE:** Data de abertura 21/04/2015 às 08h30min. DO OBJETO: Contratação de empresa para demolição parcial da sede administrativa atual localizada na Avenida São João Batista nº 1613 município de Presidente Médici-RO.

**LEIA-SE:** Data de abertura 06/04/2015 às 09h00min. DO OBJETO Contratação de empresa para demolição parcial da sede administrativa atual localizada na Avenida São João Batista nº 1613 município de Presidente Médici-RO. **INFORMAÇÕES:** (69)3471-4168 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

Presidente Médici/RO, 06 de abril de 2015.  
Rosangela Claudia de Lima

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. JOSÉ GENARO DE ANDRADE, CPF: 055.983.549-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA FAZENDA PARAÍSO, À LINHA MC 07, KM 18 SENTIDO CUJUBIM MACHADINHO, RAMAL ATALAIA KM 13, GL BURAREIRO SERINGAL RIO PRETO, LT 01, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO.



**SOFT  
ASSESSORIA  
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702